

zitas da sua Dioceze; Pedindo-me se praticasse com elle aquella mesma Graça; E sendo-me presente o referido em Consulta do Meo Conselho Ultramarino, sou servida Ordenarvos, por Minha Real Resolução de sete de Dezembro do ano proximo passado, deis conta pelo dito Meo Conselho Ultramarino do estado actual deste Negocio, individuando a pratica q' há nessa Capitania ao mesmo respeito e declarando aquella q se deverá arbitrar, e mandar dar aos Bispos nas occasioens das suas vezitas; se esta se fazem por Mar, ou por Terra, e a distancia da viagem por Mar, quando embarquem a este fim; E finalmente a qualidade de Embarcação, e os dias, que gastão no Mar, segundo a distancia e Longetude, do Porto do seu Destino. A Raynha Nossa Senhora o Mandou pelos Ministros abaixo assignados do seu Conselho e do de Ultramar. João da Silva Durão a fes em Lisboa em catorze de Janeiro de mil sete centos noventa e sete — O Conselheiro Francisco Da Silva Corte Real a fes escrever=Joze Xavier da Cunha d'Eça Telles de Menezes Carvalho e Silva.

Carta do Secretario d'Estado remettendo huns Exemphares de Leys, e Decretos, q' abaixo se declarão.

R.16

Sua Mag.^e manda remeter a V.S. os Exemphares das Leys, e Decretos que ultimamente se publicarão por esta Secretaria de Estado, para q' V.S. fique na intelligencia do que cada hum delles contem, e faça observar pela parte que lhe toca. Deos g.^e a V.S. Palacio de Quelus em 18 de Janeiro de 1797=D. Rodrigo de Souza Coutinho=Senhor Antonio Manoel de Mello Castro e Mendona.//

Os Alvarás e Decretos são os seg.^{tos}

O Alvará de Regim.^{to} dado ao Conselho do Almirantado—
Dito de Regim.^{to} estabelecido p.^a a nova forma de arrecadação da Real Fazenda a bordo das Embarcaçoens da Armada Real—

Dito de Regimento a respeito das prezas feitas por Embarcaçoens de Guerra da Armada Real, ou por Armadores Portuguezes.

Decreto, e Regim.^{to} q prescreve as obrigaçoens do Posto de Major General da Armada—

Alvará porq se mandou crear huma Junta da Fazenda a bordo de cada huma das Reaes Esquadras

Decreto sobre as Sesmarias de terras etc—

